Portaria nº 012, de 12 de maio de 1998

Aprova a Conceituação dos Atributos da Área Afetiva, para uso pelos Órgãos e Estabelecimentos de Ensino subordinados, coordenados ou vinculados técnico-pedagogicamente a este Departamento

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENSINO E PESQUISA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 82.724, de 23 de novembro de 1978, RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a CONCEITUAÇÃO DOS **ATRIBUTOS** DA **ÁREA AFETIVA** para uso pelos Órgãos e Estabelecimentos de Ensino subordinados, coordenados ou vinculados técnico-pedagogicamente a este Departamento.

Art 2º. Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as Portarias nº 35/DEP, de 20 de novembro de 1996 e nº 15/DEP, de 24 de abril de 1997.

CONCEITUAÇÃO DOS ATRIBUTOS DA ÁREA AFETIVA

1. FINALIDADE

Padronizar a linguagem técnica utilizada na **área afetiva** em todos os Estabelecimentos de Ensino subordinados, coordenados ou vinculados técnico-pedagogicamente ao DEP, em especial os **atributos** que poderão vir a ser selecionados, desenvolvidos, avaliados, ou citados, dependendo do propósito do usuário.

2. OBJETIVO

Unificar em um documento as várias definições referentes aos **atributos,** valores e requisitos da **área afetiva,** possibilitando a sua correta utilização.

3. CONSIDERAÇÕES

A constatação da existência de diversos documentos em uso no âmbito do DEP, com diferentes definições para os **atributos,** valores e requisitos da **área afetiva,** indicou a necessidade de elaboração de um único deles que padronizasse a linguagem e os conceitos.

4. ATRIBUTOS, VALORES E REQUISITOS DA ÁREA AFETIVA

a. Os seguintes valores devem ter sido desenvolvidos no indivíduo desde a infância e reforçados ao longo da vida militar. Devem servir, também, para uma ação imediata do docente que identifique sua ausência, visando às providências que possibilitem o afastamento do instruendo, pelos meios regulamentares, disciplinares e / ou judiciais, em especial na formação do militar de carreira.

HONESTIDADE - conduta que se caracteriza pelo respeito ao direito alheio, especialmente no que se refere à fraude e à mentira.

INTEGRIDADE - conduta orientada pelos valores morais e éticos próprios, da instituição e da sociedade em que vive.

LEALDADE - atitude de fidelidade a pessoas, grupos e instituições, em função dos ideais e valores que defendem e representam.

b. Apresenta-se a seguir os requisitos básicos essenciais que devem ser desenvolvidos e aprimorados em todos os militares da Força Terrestre, particularmente os que se destinam à profissão das armas. São qualidades que envolvem, cada uma, comportamentos, atitudes e valores, que devem dar o embasamento e a direção para o desenvolvimento, aprimoramento e avaliação dos **atributos** da **área afetiva.**

AUTO-APERFEIÇOAMENTO (atitude para aprendizagem) - disposição ativa para mobilizar seus recursos internos, visando aprimorar e atualizar seus conhecimentos.

CIVISMO - capacidade de fazer valer os direitos e cumprir com os deveres de cidadão.

ESPÍRITO DE CORPO - sentimento de identificação com os valores e tradições da organização e/ou do grupo, gerando interações positivas de apoio mútuo, que se prolongam no tempo.

IDEALISMO - representação dos sentimentos mais nobre em uma linha de conduta voltada para as causas em que acredita e para os princípios que adota.

PATRIOTISMO - atitude de amor à pátria e respeito aos símbolos e às instituições nacionais.

c. Complementarmente aos valores e requisitos já mencionados, os **atributos** a seguir referem-se àqueles identificados como os mais representativos para o desenvolvimento, aprimoramento e avaliação, em particular nos militares de carreira.

ABNEGAÇÃO - capacidade de renunciar aos interesses pessoais em favor da instituição, grupos e / ou pessoas.

ADAPTABILIDADE - capacidade de se ajustar apropriadamente às mudanças de situações.

APRESENTAÇÃO - capacidade de demonstrar atitudes e porte condizentes com os padrões militares.

AUTOCONFIANÇA - capacidade de demonstrar segurança e convicção em suas atitudes, nas diferentes circunstâncias.

AUTOCRÍTICA - capacidade de avaliar as próprias potencialidades e limitações frente à idéias, sentimentos e / ou ações.

CAMARADAGEM - capacidade de estabelecer relações amistosas com superiores, pares e subordinados.

CIVILIDADE - capacidade de agir de acordo com as normas que regem as relações interpessoais .

COERÊNCIA - capacidade de agir em conformidade com as próprias idéias e valores, em qualquer situação.

COMBATIVIDADE - capacidade de lutar, sem esmorecer, pelas idéias e causas em que acredita ou por aquelas sob sua responsabilidade.

COMPETITIVIDADE - capacidade de disputar, simultaneamente, com outrem, visando um objetivo.

COMUNICABILIDADE - capacidade de relacionar-se com outros por meio de idéias e ações.

COOPERAÇÃO - capacidade de contribuir espontaneamente para o trabalho de alguém e/ou de uma equipe.

CORAGEM - capacidade para agir de forma firme e destemida, diante de situações difíceis e perigosas, seguindo as normas de segurança.

CRIATIVIDADE - capacidade de produzir novos dados, idéias e/ou realizar combinações originais, na busca de uma solução eficiente e eficaz.

DECISÃO - capacidade de optar pela alternativa mais adequada, em tempo útil e com convicção.

DEDICAÇÃO - capacidade de realizar, espontaneamente, atividades com empenho e entusiasmo.

DINAMISMO - capacidade de atuar ativamente com intenção determinada.

DIREÇÃO - capacidade de conduzir e coordenar grupos e/ou pessoas, na consecução de determinado objetivo.

DISCIPLINA - capacidade de proceder conforme normas, leis e regulamentos que regem a instituição.

DISCIPLINA INTELECTUAL - capacidade de adotar e defender a decisão superior e/ou do grupo mesmo tendo opinado em contrário.

DISCRIÇÃO - capacidade de manter reserva sobre fatos de seu conhecimento que não devam ser divulgados.

EQUILÍBRIO EMOCIONAL - capacidade de controlar as próprias reações para continuar a agir, apropriadamente, nas diferentes situações.

FLEXIBILIDADE - capacidade de reformular planejamentos e comportamentos, com prontidão, diante de novas exigências.

IMPARCIALIDADE - capacidade de julgar, com isenção, sem se envolver emocionalmente.

INICIATIVA - capacidade para agir, de forma adequada e oportuna, sem depender de ordem ou decisão superior.

LIDERANÇA - capacidade de dirigir, orientar e propiciar modificações nas atitudes dos membros de um grupo, visando atingir os propósitos da instituição.

METICULOSIDADE - capacidade de agir atendo-se a detalhes significativos.

OBJETIVIDADE - capacidade de destacar o fundamental do supérfluo para a realização de uma tarefa ou solução de um problema.

ORGANIZAÇÃO - capacidade de desenvolver atividades de forma sistemática e eficiente.

PERSISTÊNCIA - capacidade de manter-se em ação continuadamente, a fim de executar uma tarefa vencendo as dificuldades encontradas.

PERSPICÁCIA - capacidade de perceber, pronta e integralmente, os detalhes de uma situação ou problema, seus significados práticos e implicações.

PERSUASÃO - capacidade de convencer pessoas a adotarem idéias ou atitudes que sugere.

PREVISÃO - capacidade de antecipar-se a fatos e situações, antevendo alternativas viáveis, de modo a evitar e/ou eliminar possíveis falhas na execução de uma tarefa.

RESPONSABILIDADE - capacidade de cumprir suas atribuições assumindo e enfrentando as conseqüências de suas atitudes e decisões.

RESISTÊNCIA - capacidade de suportar, pelo maior tempo possível, a fadiga resultante de esforços físicos e/ou mentais, mantendo a eficiência.

RUSTICIDADE - capacidade de adaptar-se a situações de restrição e/ou privação, mantendo a eficiência.

SENSIBILIDADE - capacidade de perceber e compreender o ambiente, as características e sentimentos de pessoas e/ou grupos, buscando atender aos seus interesses e necessidades.

SOBRIEDADE - capacidade de agir com austeridade em relação a hábitos, costumes e procedimentos na vida particular e profissional.

SOCIABILIDADE - capacidade de estabelecer interação com as pessoas propiciando um ambiente cordial.

TATO - capacidade de lidar com as pessoas sem ferir suscetibilidades.

TOLERÂNCIA - capacidade de respeitar e conviver com idéias, atitudes e comportamentos diferentes dos seus.

ZELO - capacidade de cuidar dos bens móveis e imóveis que estão ou não sob sua responsabilidade.